



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 34/2025

Ofício 380/20254 – prefeito, contendo razões de voto total à Proposição de Lei n. 11, de 25 fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a autorização para que o Município de Araguari realize a retirada de cláusula de reversão em escrituras de imóveis doados pelo Município, conforme condições específicas, e dá outras providências.”

O Veto sob análise atingiu totalmente a Proposição de Lei n. 11, de 25 fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a autorização para que o Município de Araguari realize a retirada de cláusula de reversão em escrituras de imóveis doados pelo Município, conforme condições específicas, e dá outras providências.” .

As razões do voto são claras e objetivas, pelo que, recomendamos a sua manutenção, por seus próprios fundamentos.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

**Hamilton Flávio de Lima
Procurador**

**Ilza Maria Naves de Resende
Advogada**